



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL			
BAIRRO: SETOR SUL		CIDADE: GOIÂNIA	
		CEP: 74.015.908	
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA A PESSOA CARENTE- ABAPC		CNPJ: 13.025.221/0001-66	
ENDEREÇO: RUA C-38 QUADRA 41 LOTE 14			
BAIRRO: JARDIM AMERICA		CIDADE: GOIÂNIA	
		CEP: 74265-040	
E-MAIL ABAPCGOIANIA@GMAIL.COM		TELEFONE: (62) 98458-9796	
NOME DO RESPONSÁVEL: ISMAIR GOMES DE ÁVILA		CPF: 231.594.801-00	
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO			
BANCO CEF	AGÊNCIA 1092	CONTA CORRENTE 00003431-1	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: ISMAIR GOMES DE ÁVILA		CPF: 231.594.801-00	
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): PRESIDENTE		FUNÇÃO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO Rua C-38, esquina com a C4, edifício Terra Mundi, Ap. 303, Ala Verde			

BAIRRO: Jardim América JARDIM AMÉRICA	CIDADE: Goiânia GOIÂNIA	CEP: 74265-040
TELEFONE: (62) 98458-9796	EMAIL: ABAPCGOIANIA@GMAIL.COM	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de veículo.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Veículo automotor com capacidade para 7 lugares, 5 portas, motor 1.8, volante multifuncional com som e retrovisores elétricos.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: - Promover a reintegração de 30 indivíduos do sexo masculino, entre 18 e 59 anos, à sociedade e às suas famílias. - Fortalecer vínculos familiares e comunitários. - Proporcionar acesso a direitos fundamentais e serviços socioassistenciais. - Capacitar os acolhidos para inserção no mercado de trabalho. - Conscientizar sobre direitos e cidadania.		
JUSTIFICATIVA: A aquisição do veículo é essencial para a Associação Beneficente de Ajuda à Pessoa Carente (ABAPC) porque permitirá o transporte seguro dos beneficiários para consultas, atividades educativas e culturais. Também facilitará visitas domiciliares e comunitárias, promovendo a integração e garantindo uma resposta rápida a emergências, melhorando a qualidade da assistência prestada.		
PUBLICO BENEFICIÁRIO: Adultos em situação de rua ou vulnerabilidade social, que necessitam de acolhimento, apoio psicossocial, e acesso a direitos fundamentais.		
METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA: - Acolhimento ininterrupto (24 horas) com serviços de alimentação, higienização e apoio psicossocial. - Oficinas laborativas para capacitação profissional e inclusão no mercado de trabalho. - Diálogos sobre direitos e cidadania para empoderamento dos beneficiários.		

- Acompanhamento e encaminhamentos para serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Beneficente de Ajuda à Pessoa Carente, fundada em 14/12/2010, atua há 13 anos, 5 meses e 14 dias como uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos. Durante esse período, a instituição participou de diversos projetos, programas e campanhas na área da assistência social, visando promover o bem-estar e a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entre os projetos desenvolvidos pela organização, destacam-se iniciativas como a distribuição de alimentos e vestuários para pessoas em estado de vulnerabilidade, o acolhimento institucional de pessoas em situação de rua, e a realização de palestras, projetos e oficinas para promover o protagonismo e o fortalecimento de vínculos sociais.

Para cumprir sua missão, a Associação conta com uma capacidade de atendimento de até 30 pessoas, de forma rotativa, residindo na casa lar. Além disso, possui um total de 9 associados que compartilham dos mesmos objetivos e princípios estatutários, contribuindo ativamente para a realização das atividades propostas.

Esses projetos foram financiados por diversas fontes, incluindo doações e dotações de pessoas físicas e jurídicas, além de subsídios e auxílios concedidos por entidades públicas e privadas. Os valores investidos variaram de acordo com a natureza e a abrangência de cada projeto.

A Associação estabeleceu parcerias com outras organizações da sociedade civil, órgãos governamentais, empresas e instituições de ensino para potencializar o impacto de suas ações e maximizar os recursos disponíveis. Essas parcerias contribuíram para ampliar o alcance dos projetos e garantir a efetividade das iniciativas desenvolvidas.

A destinação dos recursos obtidos foi direcionada para a execução dos projetos sociais, incluindo aquisição de alimentos, materiais educativos, pagamento de pessoal e despesas administrativas, sempre alinhada com os objetivos estatutários da organização.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do fomento, publicação no diário oficial e repasse do recurso.	Após a assinatura do fomento.	02 meses após a assinatura do fomento.	Não há	Não há
2	2ª	Aquisição do veículo.	Após o recebimento do recurso.	Não há.	Não há	30

3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas.	Após aquisição do veículo	01 mês após o fim da parceria	Não há.	01 (fixo)
---	----	---	---------------------------	-------------------------------	---------	-----------

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	---
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	---
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	---
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	---
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$50.000,00
TOTAL	R\$50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo	1	1	R\$50.000,00	R\$50.000,00
				Subtotal	

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$50.000,00	---	---

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônico)

ISMAIR GOMES DE ÁVILA

Presidente Associação Beneficente de Ajuda A Pessoa Carente

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônico)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAIR GOMES DE AVILA, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 13:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 21/06/2024, às 20:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60897400** e o código CRC **4E5DE9D3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001883



SEI 60897400